Lei Nº 2034/96 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe Sobre : *dá nova denominação a pré-escola municipal*

ATHOS BOIGUES, *Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"*

Art. 1º - *A pré-escola municipal passa a denominar-se:* **Pré-Escola Municipal TEREZA FUMIKO ITO POLIDORIO.**

Art. 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

PM, de Álvares Machado, 27 de Dezembro de 1996.

ATHOS BOIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo